



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

ATA REUNIÃO Nº 02/2019.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala 16, no Bloco Tecnológico do Instituto Federal Catarinense - IFC Campus Concórdia situado às margens da rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Bacharelado em Agronomia para tratar da seguinte pauta: 1 - Aprovação/Apreciação de regulamentos de laboratórios; 2 – Discussão sobre normativa de revisão de prova de exame; 3 – Discussão sobre encaminhamento para cursar disciplinas em outra instituição; 4 - Check list (montar comissões) da avaliação do curso; 5 - Assuntos gerais

A reunião iniciou-se com a presença dos Professores: Paulo Mafra de Almeida Costa – Coordenador do Curso de Agronomia, Volmir Kist, Juliano Dutra Schmitz, Juliano Rossi de Oliveira, Jair Jácomo Bertucini Júnior, Ricardo Rosso, Otávio Bagiotto Rossato, Rodrigo Nogueira Giovanni, Mariângela Scapinelo - representante dos servidores técnicos e, na sequência da reunião a chegada dos docentes Alessandra faria Millezi, Rudinei Exterckoter, Sérgio Fernandes Ferreira. Professor Paulo cumprimentou a todos e informou a ordem da pauta, iniciando com a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior e a coleta de assinaturas faltantes em atas anteriores.

1 - Aprovação/Apreciação de regulamentos de laboratórios: Inicia a reunião com a análise e apreciação dos Regulamentos de laboratórios. No momento 5 (cinco) Regulamentos estão concluídos, sendo eles: Regulamento do Laboratório de Mecanização Agrícola, Regulamento do Laboratório de Química do Solo, Laboratório de Física, Manejo e Conservação do Solo; Laboratório de Sementes e Laboratório de Plantas de Lavoura. Outros 2 (dois) Regulamentos: Laboratório de Hidráulica Agrícola, Irrigação e Drenagem e Laboratório de Fitotecnia, segundo análise dos relatores necessitam de alguns ajustes – itens já repassados aos responsáveis pela elaboração; o Regulamento do Laboratório de Biologia o qual foi elaborado pela professora Alessandra está pronto, porém não seguiu o mesmo padrão que os demais, assim foi solicitado à Professora que proceda com a adequação ao modelo, sendo que este é mais complexo e, o Regulamento do Laboratório de Fitossanidade ainda não foi elaborado. Paulo comentou sobre a necessidade da conclusão de todos os documentos até o início do mês que vem, visto que será necessário solicitar a emissão de

Ata lavrada por Mariângela Scapinelo

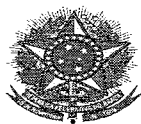


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

30 Portaria dos responsáveis por cada um dos laboratórios. Aproveitou e conversou a respeito de
31 quem serão os responsáveis, ficando definido que será um Professor. Outro aspecto levantado
32 pelos professores presentes foi a questão do regras de segurança e dos Procedimentos
33 Operacionais Padrão – POP, que também têm necessidade de estruturação, isto para cada
34 laboratório. Também haverá a necessidade de afixação de algumas regras de uso. 2 –
35 Discussão sobre normativa de revisão de prova de exame – sendo o segundo item da pauta foi
36 lida as informações contidas na Revisão de Avaliações da Organização Didática dos Cursos
37 Técnicos de Nível Médio do IFC e também na Organizações Didáticas dos Cursos Superiores.
38 Ficou acordado com todos os professores que será estruturado um formulário onde o discente
39 ao solicitar a revisão de prova deverá fundamentar e justificar motivadamente a solicitação de
40 revisão de prova. Professor Paulo ficou responsável pelo formulário e comunicação aos setores
41 envolvidos e discentes. Mariângela informou que conforme ouviu professor Fábio
42 comentando, a Reitoria está reestruturando as organizações didáticas. Comentou que poderia
43 se encaminhar um pedido de análise e inclusão de dados no referido documento, bem como,
44 sugestão de formulário. 3 – Discussão sobre encaminhamento para cursar disciplinas em outra
45 instituição – A priori a solicitação de pedido para cursar disciplina em outra Instituição é
46 repassada ao Coordenador, o qual autoriza ou não. Fica em discussão se esta autorização será
47 dada pelo Colegiado. Houve bastante discussão sobre o assunto, a autorização, possibilidade
48 do aluno cursar em outra Instituição como aluno especial e posteriormente solicitar
49 aproveitamento, limitação de disciplina. Para isto é necessário verificar quais orientações as
50 normativas do IFC prevê. A princípio não serão procedido encaminhamento da natureza nem
51 para a Coordenação de Curso, nem para o Colegiado. 4 - Check list (montar comissões) da
52 avaliação do curso – Professor Paulo informou da necessidade de se criar várias comissões
53 para recolhimento e organização dos documentos para a avaliação do Curso de Agronomia
54 pelo MEC. Os documentos deverão ser compartilhados via DRIVE ou HD Externo. Professor
55 Paulo agendou até o início de junho para reunir as informações. Sobre alguns relatórios que
56 deverão ser compilados comentou-se a respeito dos Projetos de Pesquisa os quais em anos
57 anteriores ficavam registrados juntamente com Extensão e Ensino. Foi acordado que será
58 conversado com a Professora Amanda e ver como será organizado a referida documentação. 5

Ata lavrada por Mariângela Scapinelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA

59 - Assuntos gerais – nos Assuntos Gerais Prof. Paulo comentou a respeito das provas de 2ª
60 Chamada as quais o docente tem autonomia para reagendamento, o formulário encontra-se no
61 portal. Quando o pedido for fora do prazo legal, deverá ser encaminhado para análise e
62 aprovação pelo Colegiado de Curso. Outro assunto foi comentado pelo Professor Rodrigo que
63 é a respeito da Prova ENADE, onde na próxima avaliação os alunos do Curso deverão
64 participar. Comentou sobre a necessidade dos docentes começarem a aplicar provas no nível
65 ENADE, bem como sobre a necessidade de sensibilização aos discentes sobre a realização da
66 prova visto que a nota final irá refletir diretamente no Conceito do Curso junto ao MEC e
67 principalmente à Sociedade. Nada mais a tratar, professor Rudinei encerrou a reunião, a qual
68 foi lavrada por Mariângela Scapinelo, e será assinada por todos os
69 participantes. Ricardo B. Pimenta, [assinatura], [assinatura]

70 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
71 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
72 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
73 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
74 [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]